

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017

EDITAL 007/2017 - FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS TANCREDO NEVES

CANDIDATO: MARINA APARECIDA PIMENTA DA CRUZ CORREA	
VAGA: 07	DECISAO: DEFERIDO
<p>CONTESTAÇÃO:</p> <p>RECURSO CONTRA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE 2017</p> <p>Ref: Recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo Simplificado para Designação de Temporária de Professores, publicado no Edital número 007 – 2017 - EAD, realizado para a Unidade Faculdade de Políticas Públicas (campus Belo Horizonte)</p> <p>Candidato: Marina Aparecida Pimenta da Cruz Correa</p> <p>Número de inscrição: 6543 Vaga: 07</p> <p>Ilm. ° Sr. (a). Presidente da Comissão Responsável pela avaliação de corpo docente para atender o Edital número 007 de 2017 da Faculdade de Políticas Públicas da UEMG</p> <p>Eu, Marina Aparecida Pimenta da Cruz Correa, RG MG 7563216, requerente da inscrição número 6543 para concorrer uma vaga no Processo Seletivo Simplificado para designação temporária de Professor de</p>	

Educação Superior em Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – Ano de 2017 (Unidade: Faculdade de Políticas Públicas – Campus: Belo Horizonte) regulamentado pelo Edital 007 de 2017, vaga 07, para ministrar aulas no Curso de Administração Pública (Educação à distância).

DA TEMPESTIVIDADE DO RECUSO:

O presente recurso é tempestivo, visto que observa o item 7.1 do Edital 7, ou seja, “dois dias úteis, a contar da publicação do Quadro de Classificação”. Uma vez que o resultado parcial foi divulgado na última quinta-feira (23 de fevereiro de 2017) no final do dia, o prazo encerra no dia 02 de Março (quinta-feira).

Informação confirmada pela banca Examinadora em ligação telefônica no Setor de Recursos Humanos da UEMG na sexta-feira (Membro da comissão examinadora: Verônica) as 10:31 horas e também com a decisão do Governador de Minas Gerais de atribuir ponto facultativo na Administração Pública.

Link da publicação do resultado:

<http://intranet.uemg.br/designacao/arquivos/Arq20170223151336.pdf>

Link do decreto – ponto facultativo:

<http://www.ma.gov.br/governo-divulga-calendario-de-pontos-facultativos-e-feriados-em-2017/>

AS DECISÕES OBJETO DA CONTESTAÇÃO SÃO:

O presente recurso irá contestar alguns aspectos do presente Processo Seletivo Simplificado para a designação de Professor com o fito de manter a lisura e legalidade no referido processo, e os pontos contestados são:

CONTESTAÇÃO 1: Revisão da nota atribuída a mim no resultado parcial, passando de 40 pontos para 64 pontos e descrição dos item que foram considerados válidos pela banca examinadora e, aqueles que, porventura, não forem considerados, as suas respectivas descrições dos critérios e motivações. Visto que é um direito do candidato o acesso a informação, sob pena de ferir o princípio da transparência e da lisura dos processos que envolvem a Administração Pública.

PARECER DA BANCA:

A Banca procedeu a recontagem dos pontos, analisando o currículo e as comprovações apresentadas pela

candidata, e a soma de pontos é de 53,5.

Belo Horizonte, 8 de Março de 2017

COMISSAO EXAMINADORA